



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 12/2024

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Rodolfo do Nascimento Schiavon, portador do CPF nº 090.179.739-19 e ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, sob matrícula nº 20002/1, no período de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 12 de abril de 2024.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva